



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **EDITAL Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

### **PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI), COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) E COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI) DO CÂMPUS CAXIAS DO SUL.**

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (COADI) e das grandes áreas do conhecimento da CAPES junto à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, as normativas e os regimentos próprios das referidas comissões e demais normativas institucionais. O processo eleitoral referido será organizado por comissão interna do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, designada pela Ordem de Serviço nº 039/2015.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI) foi criada para auxiliar a Coordenação de Desenvolvimento Institucional do Câmpus do IFRS, conforme os Artigos 36 e 37 do Regimento Complementar do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

1.2 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI) foi criada para auxiliar a direção/coordenação de Pesquisa e Inovação dos Câmpus do IFRS, conforme Instrução Normativa PROPI nº 002, de 29 de agosto de 2013.

1.3 A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) foi criada para auxiliar a direção/coordenação de Extensão dos Câmpus do IFRS, conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de maio de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## 2. DAS VAGAS

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (COADI)	*02 Técnico-administrativos *02 Docentes *02 Discentes
Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)	*07 Servidores representando as grandes áreas do conhecimento da Capes
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)	*07 Servidores representando as grandes áreas do conhecimento da Capes

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão ser candidatos à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI) representando as grandes áreas do conhecimento os servidores docentes e técnicos administrativos com titulação de mestre ou doutor, conforme Instrução Normativa PROPI nº 002, de 29 de agosto de 2013.

3.1.1 De acordo com a Instrução Normativa referida, as grandes áreas do conhecimento são:

- \* CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- \* CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- \* ENGENHARIAS
- \* CIÊNCIAS DA SAÚDE
- \* CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- \* CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- \* CIÊNCIAS HUMANAS
- \* LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- \* MULTIDISCIPLINAR

3.2 Poderão ser candidatos à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), representando as grandes áreas do conhecimento os servidores docentes e técnicos administrativos conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de maio de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

3.2.1 De acordo com a Instrução Normativa referida, as grandes áreas do conhecimento são:

- \* CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- \* CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- \* ENGENHARIAS
- \* CIÊNCIAS DA SAÚDE
- \* CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- \* CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- \* CIÊNCIAS HUMANAS
- \* LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- \* MULTIDISCIPLINAR

3.3 Poderão ser candidatos à COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI) os técnico-administrativos, docentes e discentes pertencentes ao Câmpus Caxias do Sul do IFRS conforme o Artigo 37 do Regimento Complementar do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

#### **4. DO MANDATO**

4.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois anos).

4.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois anos).

4.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois anos).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os candidatos deverão ler os regimentos referentes às comissões pleiteadas, disponíveis nos links a seguir:

5.1.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI):

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20137301448640in\\_002\\_2013\\_-\\_regulamenta\\_a\\_criacao\\_e\\_composicao\\_cagppi.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20137301448640in_002_2013_-_regulamenta_a_criacao_e_composicao_cagppi.pdf)

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20137301448640in\\_003\\_2013\\_-\\_regulamenta\\_as\\_atribuicoes\\_dos\\_membros\\_da\\_cagppi\\_bem\\_como\\_o\\_seu\\_funcionamento.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20137301448640in_003_2013_-_regulamenta_as_atribuicoes_dos_membros_da_cagppi_bem_como_o_seu_funcionamento.pdf)

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20124158422338regimento\\_caxias\\_do\\_sul.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20124158422338regimento_caxias_do_sul.pdf)

5.1.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE):

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20134318929750in\\_07-2013.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20134318929750in_07-2013.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20124158422338regimento\\_caxias\\_do\\_sul.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20124158422338regimento_caxias_do_sul.pdf)

5.1.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI):

[http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201531616501113regimento\\_complementar.pdf](http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201531616501113regimento_complementar.pdf)

[http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20141027155958444resolucao\\_n%C2%BA\\_13\\_-\\_c\\_-\\_aprovar\\_comissao\\_de\\_apoio\\_de\\_di-site.pdf](http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20141027155958444resolucao_n%C2%BA_13_-_c_-_aprovar_comissao_de_apoio_de_di-site.pdf)

5.2 Os candidatos deverão realizar sua inscrição por uma das Comissões, informando a área de conhecimento da CAPES no caso de ser para a CAGPPI ou CGAE, quanto ao COADI, a inscrição será por segmento, sendo para os três diferentes tipos de inscrição a mesma ficha (conforme Anexo II) preenchida e enviada por *e-mail* ([cppe@caxias.ifrs.edu.br](mailto:cppe@caxias.ifrs.edu.br)) à Comissão Eleitoral.

5.3 As inscrições poderão ser realizadas de 06/05 a 12/05/2015.

5.4 Encerrado o prazo de inscrições a Comissão Eleitoral publicará a relação preliminar de inscritos no dia 13/05/2015. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 16/05/2015, após prazo de recurso.

5.5 Todas as publicações poderão ser acompanhadas pelo menu “Editais” do site do IFRS - Câmpus Caxias do Sul, <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=142>

## 6. DA VOTAÇÃO

6.1 Poderão votar os servidores e discentes do IFRS – Câmpus Caxias do Sul da seguinte forma:

6.1.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI): servidores docentes e técnicos administrativos poderão votar em ATÉ 1 (um) candidato por grande área do conhecimento.

6.1.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE): servidores docentes e técnicos administrativos poderão votar em ATÉ 1 (um) candidato por grande área do conhecimento.

6.1.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI): técnicos administrativos, docentes e discentes poderão votar em ATÉ 1 (um) candidato de seu respectivo segmento.

6.2 A votação será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2015, das 9 às 12h e das 13h30min às 21h, na Biblioteca do Câmpus.

6.3 A votação para os discentes será nas salas de aula, por meio de urna itinerante, no dia 20 de maio de 2015, durante os três turnos.

6.3.1 Não havendo tempo suficiente no dia 20 de maio para que todos os discentes votem, as eleições se estenderão até o dia 21 de maio conforme demanda das turmas que não efetivaram o seu voto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

6.4 O voto será secreto e facultativo, através de cédulas devidamente confeccionadas e autenticadas pela Comissão Eleitoral.

## **7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 Logo após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos, com a abertura das urnas, de servidores e discentes, e contagem dos votos. No dia 22 de maio, publicar-se-á o resultado prévio no menu “Editais” do site do IFRS – Câmpus Caxias do Sul: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=142>.

7.2 Serão considerados eleitos para a composição do COADI, como titulares, os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento obedecendo à tabela que consta no item 1 deste Edital. No caso da CAGPPI e da CGAE, serão considerados eleitos como titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos por grande área do conhecimento, de acordo com sua inscrição.

7.3 Após o preenchimento das vagas constantes no item 2 deste Edital, para os candidatos inscritos nas grandes áreas do conhecimento da CAGPPI e da CGAE, os candidatos imediatamente seguintes em cada segmento serão considerados suplentes, desde que tenham obtido número de votos igual ou superior a 01 (um).

7.4 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior tempo de Instituição e, persistindo o empate, o de maior idade.

7.5 A homologação do resultado final da votação será publicada em até 05 (cinco) dias úteis após o pleito, no menu “Editais” do site do IFRS – Câmpus Caxias do Sul: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=142>, encerrando-se, assim, o processo eleitoral.

## **8. DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão interpor recursos em qualquer uma das etapas do processo, por escrito, nas datas estabelecidas no cronograma eleitoral (Anexo I), conforme modelo (Anexo III). Os recursos deverão ser enviados ao *e-mail* [cppe@caxias.ifrs.edu.br](mailto:cppe@caxias.ifrs.edu.br), tendo a Comissão Eleitoral os prazos estabelecidos no cronograma eleitoral (Anexo I) para proferir a decisão por escrito, endereçando-a ao principal *e-mail* do requerente (informado na inscrição).

## **9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Os membros eleitos iniciarão suas atividades a partir da publicação da portaria de designação da nova composição das comissões elencadas no item 1 deste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição, relacionadas no item 3.1 e 3.2 deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral (CPPE) do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, designada pela Ordem de Serviço nº 039/2015.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2015.

**Tatiana Weber,**  
**Diretora-geral *Pro Tempore*,**  
**Câmpus Caxias do Sul**  
**Portaria 484/2011.**

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e disponível para consultas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
Publicação do Edital	30/04/2015
Divulgação do Processo Eleitoral	30/04/2015 – 05/05/2015
Inscrição dos Candidatos	06/05/2015 – 12/05/2015
Divulgação Preliminar da Lista de Inscritos	13/05/2015
Pedidos de Impugnação de Candidatos	14/05/2015
Análise dos Pedidos de Impugnação às Candidaturas	15/05/2015
Homologação das Candidaturas	18/05/2015
Eleição	20/05/2015 e 21/05/2015
Divulgação do Resultado Parcial da Apuração	22/05/2015
Análise dos Pedidos de Impugnação da Apuração	23/05/2015
Homologação do Resultado Final	25/05/2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b> _____	<b>IDADE:</b> _____
<b>SIAPE:</b> _____	<b>SEGMENTO:</b> _____
<b>ÚLTIMA TITULAÇÃO (somente para inscrições na CAGPPI):</b> _____	
_____	

**INSCRIÇÃO PARA:**     CAGPPI             CGAE             COADI

### (CAMPO DESTINADO AOS CANDIDATOS À CAGPPI)

**Representante da Grande Área do Conhecimento da CAPES:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA | <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS BIOLÓGICAS        | <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS            |
| <input type="checkbox"/> ENGENHARIAS                | <input type="checkbox"/> LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS DA SAÚDE          | <input type="checkbox"/> MULTIDISCIPLINAR            |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS AGRÁRIAS          |  |

### (CAMPO DESTINADO AOS CANDIDATOS À CGAE)

**Representante da Grande Área do Conhecimento da CAPES:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA | <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS BIOLÓGICAS        | <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS            |
| <input type="checkbox"/> ENGENHARIAS                | <input type="checkbox"/> LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS DA SAÚDE          | <input type="checkbox"/> MULTIDISCIPLINAR            |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS AGRÁRIAS          |  |

**Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

\_\_\_\_\_  
**Candidato**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

### ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo Efetivo/ Função: \_\_\_\_\_  
Matrícula/ SIAPE: \_\_\_\_\_  
Inscrição para: ( ) CAGPPI ( ) CGAE ( ) COADI  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Etapa:**

\_\_\_\_\_

**Motivo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recursante